



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Publicação no D.O.E  |         |
| nº. 32852            | pág. 23 |
| de: 29 / 07 / 14     |         |
| Caderno: P. DIVERSAS |         |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 183/2014 |  |
|--------------------------------------|--|
| INTERESSADO:                         | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM   |
| ASSUNTO:                             | Indicação de servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. |
| PROCESSO:                            | 2729/2008 - FAPEAM   |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o artigo do 2º da Resolução 017/2006 do Conselho Diretor desta Fundação, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- b) o término do mandato do Ouvidor Edilson de Souza Soares, nomeado por meio da Portaria 096/2013-GP/FAPEAM e a necessidade de indicar outro servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação,

### DECIDIU:

I INDICAR a servidora LADY MARIANA SIQUEIRA PINHEIRO, para exercer a função de Ouvidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução 017/2006 deste colegiado.

II RETROAGIR os efeitos desta Decisão ao dia 1º de julho de 2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2014.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

